



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**

---

**LEI Nº 881/2020**

Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA MARIA EUDA GALINHO DO NASCIMENTO**”, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

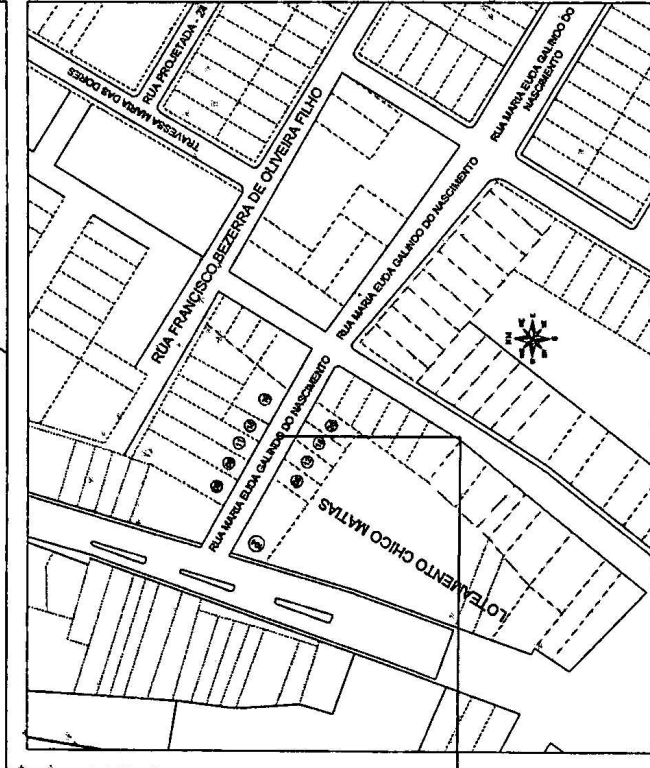
Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, passa a ser denominada “**RUA MARIA EUDA GALINHO DO NASCIMENTO**”;


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

*UILAS*  
**UILAS LEAL DA SILVA**  
Prefeito

# Centro Alagoinha - PE



  
 Prefeitura Municipal de Alagoinha-PE  
 Projeto: Luz Henrique G. de M. F. Oliveira  
 Arquiteto e Urbanista  
 RNP - 41585-5



<b>Projeto:</b> DENOMINAÇÃO DE RUA	
<b>Endereço:</b> PREFEITURA MUN. DE ALAGOINHA - PE	
<b>Derechtor:</b> PLANTA DE SITUAÇÃO 1/5000	<b>Responsável Técnico:</b> Arq. e Urb. Luz Henrique G. de M. F. Oliveira RNP - 41585-5
<b>Data:</b> OUT/2020	<b>Prancheta:</b> 01/01
<b>Proprietário:</b> Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.	

LOCALIZAÇÃO DA RUA

